

2450/2017
05 49
AD

Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** e **EMPRESA TRANSP TRANSITO B HORIZONTE SA.**

Contrato: CT - **5000064128/2017-A1**

PN: 7000081877 IN: 3009013972

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219 – 23º Andar – Parte I, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – **EMPRESA TRANSP TRANSITO B HORIZONTE SA**, situada (o) na AV ENGENHEIRO CARLOS GOULART, nº 900, Bairro BURITIS, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 41.657.081/0001-84, doravante denominado (a) **ACESSANTE**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº **CT –5000064128**, de **14/03/2017**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

Cláusula Primeira – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do **CUSD CT–5000064128**, de **14/03/2017**.

Cláusula Segunda – Na cláusula 3ª do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a ler:

A **CEMIG D** assegura ao **ACESSANTE** o atendimento dos **MUSD** contratado, indicado a seguir:

	INÍCIO DO USO	MUSD (kW)
Etapa Única	26/07/2019	380

Na cláusula 17ª – item 17.1 do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a lê:

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signature]

Para efeitos legais, o **CONTRATO** tem o valor de R\$ 66.530,40 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

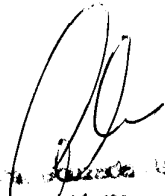
Cláusula Terceira – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CUSD 5000064128**, de **14/03/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09/09/2010, artigo 70, § 6º.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte 25 de ABRIL de 2019

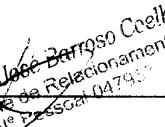
CONSUMIDOR




Nome: _____
Cargo: _____

Nome: _____
Cargo: _____

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

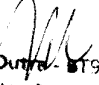


Nome: *Ronân José Barros Coelho*
Cargo: *Agente de Relacionamento*
Nº Mensagem: 047933




Nome: _____
Cargo: *Carolina Ferreira Neves*

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____


Nome: *Márcio Almeida Dutra*
Cargo: *Administrador*
DAF / BHTRANS

Nome: _____
CPF: _____


Nome: *Maria Regina Lacerda de Faria*
Cargo: *Agente de Relacionamento*
BHTRANS
Revisão: 13/03/2018



Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5864

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2550/19.

Processo Administrativo nº 04-001.053/19-46.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0029.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Silmáquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição e instalação de um Grupo Gerador para a Estação de Integração Diamante do Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 20/09/2019.

Vigência: 20/09/2019 a 31/12/2019.

Valor: R\$ 47.399,80.

Extrato do Contrato nº 2551/19.

Processo Administrativo nº 04-001.053/19-46.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Silmáquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de um Grupo Gerador para a Estação de Integração Diamante do Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 20/09/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data de emissão do Termo de Entrega Técnica do Gerador pelo Fiscal do Contrato da Contratante.

Valor: R\$ 6.000,00.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2450/17.

Processo Administrativo nº 01-116.556/17-80.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Cemig Distribuição S.A.

Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato, passando o MUSD contratado de 450kW, para 380kW, a partir de 26/07/2019. Alterar o item 17.1, da Cláusula Décima Sétima do Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 86.400,00, para R\$ 66.530,40.

Data da assinatura: 25/04/2019.